

INDICAÇÃO Nº 3257/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize instalação de placa de advertência com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, na Escadaria Lourival Ferreira Lamego, bairro da Capixaba, Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2025.079.300

JUSTIFICATIVA:

O problema dos "pontos viciados" de lixo é recorrente em diversos bairros de Vitória. Mesmo após a limpeza por parte das equipes de serviço, a falta de conscientização e a ausência de sinalização adequada contribuem para que o descarte irregular seja retomado no mesmo local.

A sinalização clara serve para coibir a prática recorrente de descarte inadequado de lixo e entulhos em espaço público, medida que contribui para a preservação da limpeza urbana, a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a fixação da placa serve como instrumento de conscientização e orientação aos moradores, reforçando a necessidade de utilização correta dos serviços de coleta de lixo e evitando prejuízos à saúde pública, à estética do bairro e ao meio ambiente.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 26 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 26/09/2025 19:08

Checksum: **C32F30E41C6ECDEE6C7701491324C93E1B86B4031BF5CB5B2D93426342E8E891**